



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL Nº 012 – ANULAÇÃO PARCIAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas no edital de abertura nº 001, do concurso público em epígrafe, em atendimento a Recomendação do representante do Ministério Público da 4ª Promotoria de Justiça de Torres-RS através da RD 0159100007 de 2016, **TORNA PÚBLICO a anulação das provas realizadas em 11 de junho de 2016, no período da tarde**, somente para os cargos abaixo especificados:

1. Advogado; Arquiteto; Biólogo; Contador; Dentista; Dentista – 40 horas; Enfermeiro; Enfermeiro – 40 horas; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Clínico Geral; Médico Ginecologista; Médico Pediatra; Médico Veterinário; Nutricionista e Psicólogo.

2. A nova data de aplicação das provas objetivas para os cargos descritos no item 1, será divulgada através de edital, juntamente com o novo cronograma referente a estes cargos.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 12 de julho de 2016.

**Luciano Pinto da Silva**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Gilseia Oliveira da Silva**  
Secretária de Administração